



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**PARECER Nº** 13/2022/CEMCR/CCRATEUS/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.014952/2022-55  
**INTERESSADO** CAMPUS DE CRATEÚS  
**ASSUNTO:** Homologação das Inscrições edital nº 70/2022

Encaminha a apreciação das solicitações de inscrição para o concurso para Professor do Magistério Superior do Campus de Crateús, objeto do edital nº 70/2022, setor de estudo: Pesquisa Mineral.

Senhor Diretor do Campus da UFC em Crateús,

A comissão preliminar composta pelos docentes Francisco Diones Oliveira Silva (Presidente), Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira e Rafael Chagas Silva, designada pela Portaria nº89/CCRT, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, vem informar o resultado da apreciação das solicitações de inscrição do concurso para Professor do Magistério Superior do Campus de Crateús, objeto do edital nº 70/2022, setor de estudo: Pesquisa Mineral. Foram recebidas 10 (dez) inscrições que foram avaliadas, conforme a tabela apresentada a seguir.

Nº	Nome	Resultado
01	Alinne Marianne Martins Araújo	Indeferida*
02	Barthira Almeida Nunes	Deferida
03	Bruno do Rêgo Soares	Deferida
04	Kayrone Marvila de Almeida	Deferida
05	Marcilho José Dias Vieira	Deferida
06	Matheus Diniz Pinto de Moraes	Deferida
07	Rafael Franco e Silva	Deferida
08	Renan Nicolau Ribeiro da Rocha	Deferida
09	Suelen Silva Rocha	Deferida
10	Vitor Leão Santana	Deferida

\* O indeferimento do candidato deve-se a falta da apresentação do “Requerimento de Inscrição” até o final do prazo de inscrição do concurso, conforme solicitado no inciso I do artigo 5º da resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, e no Seção 2 no item “I” do Edital nº 70/2022.

Informo também que o prazo para o recurso da homologação das inscrições serão de até 3 (três) dias úteis após a divulgação, conforme disposto na resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019.

Assim, damos encaminhamento ao referido concurso.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3109029** e o código CRC **439F9068**.